



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ nº: 33.683.772/0001-24

PORTARIA Nº 028/2017.

DATA: 28 DE AGOSTO DE 2017.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE ENQUADRAMENTO DE CLASSE DA SERVIDORA EVA MOREIRA DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FRANCISCO ANTONIO SEVALLO, Presidente da Câmara Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando, a necessidade de atender a legislação da Câmara Municipal, no tocante ao enquadramento funcional, em conformidade com a Lei 520/2011;

Considerando, a Lei Municipal nº 907/2017, que Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 520/2011;

Considerando, que a servidora atendeu aos preceitos legais e regulares desta Câmara de Vereadores e a mesma tem solvido com pontualidade seus compromissos laborais;

RESOLVE

Artigo 1º - Enquadrar a Servidora **EVA MOREIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Zeladora, matrícula nº 12, no Nível III, Classe “E 10-11”.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data sua publicação.

Nova Monte Verde-MT, 28 de agosto de 2017.

FRANCISCO ANTONIO SEVALLO
Presidente